

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 19/12/2024

Horário: 10h30

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE nº 042/2024

Processo SEI nº 8710.2024/0000620-1

Tipo: Menor Preço

**Objeto: Aquisição e instalação de Painéis de LED, com o objetivo aumentar a visibilidade nos eventos realizados no HUB DE GAMES, fixação da marca e conteúdo nas apresentações e eventos realizados pela ADE SAMPA e oferecer um ambiente com recursos tecnológicos de última geração aos empreendedores do município, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo I.**

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta a sessão às 10h30, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença da(s) licitante(s), que se credenciaram por força do item **4. DO CREDENCIAMENTO** subitem 4.1 do edital, sendo elas: **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)**, CNPJ/MF nº 14.061.845/0001-00, representada pela senhora **Fabiana Aguiar da Silva** RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] representante legal, conforme Procuração apresentada que será acostada aos autos; **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS SA (THE LED)**, CNPJ/MF nº 12.647.827/0001-70, representada pelo senhor **Roberto**

# ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

**Gabrielli Neto** RG nº [REDACTED] SSP/SP E CPF/MF nº [REDACTED] representante legal, Procuração apresentada que será acostada aos autos. Não compareceram às licitantes convidadas.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que os representantes estão aptos para representar as licitantes.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes presentes, tendo sido analisados pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

Os valores apresentados pelas licitantes foram:

1. **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)** no valor total global de **R\$ 300.377,44 (Trezentos mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);**
2. **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS SA (THE LED)** no valor total global de **R\$ 378.713,36 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos);**

Tendo sido o menor valor da empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)** e questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma informou que esse é o valor final.

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)**, CNPJ/MF nº 14.061.845/0001-00, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP - Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

trabalhista, bem como a inclusão dos documentos pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 042/2024.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, e **constatou-se a ausência** da apresentação da certificação da Norma Técnica ABNT NBR 60065:2009, ocasionando para a licitante **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)** sua inabilitação técnica.

Na sequência, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS SA (THE LED)**, CNPJ/MF nº 12.647.827/0001-70, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 042/2024, comprovando sua autenticidade, bem como a pertinência com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Oportuno registrar que a comissão diligenciou para atualização da certidão do FGTS no site da Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Ato contínuo a licitante **RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS SA (THE LED)**, CNPJ/MF 12.647.827/0001-70, foi declarada vencedora com a proposta no **valor de R\$ 378.713,36 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, proposta considerada aceitável, pois está dentro do valor referencial.

Assim, após a declaração da licitante vencedora, foi indagado a outra licitante presente sobre a intenção de interposição de recurso, que foi manifestado pela empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS TECNOLOGIA)**, sob os argumentos:

- Contrato social da empresa The Led inicia-se na página 4;
- Em relação a realização das diligências das certidões do FGTS e de falência;

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

- Alega que abre-se “prerrogativa” para análise da certificação da norma ABNT NBR 60065:2009, apontando ser um documento que não consta como requisito de habilitação e que o mesmo foi apenas informado na página 18, onde contém a descrição do equipamento;

Com a ciência das licitantes presentes do prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, cuja contagem iniciará após a devida instrução dos documentos no processo SEI, e que, caso haja menção de outra licitante, será dado o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, ato contínuo a **sessão foi suspensa**, sendo informado que após o julgamento dos recursos será dado ciência na plataforma da **ADE SAMPA**.

A comissão de licitação registra que as férias coletivas da ADE SAMPA, suspenderão a contagem dos prazos.

Saem todos cientes e notificados dos prazos, a comissão deverá notificar por e-mail a instrução processual e os prazos para apresentação de razões e contrarrazões.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

**Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**



**Elisabete Cristina Klososki**

**Superintendente de Administração e Finanças/Presidente Suplente**



**Daniel da Costa Medeiros**  
**Assessor/Equipe de Apoio**

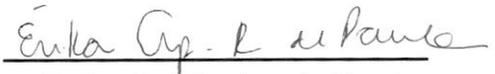


# ADE SAMPA

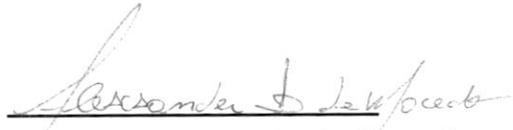
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



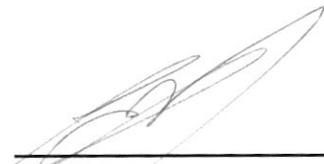
**Natalia Marinho da Silva**  
**Analista/ Equipe de Apoio**



**Erika A. Ribeiro de Paula**  
**Assistente/ Equipe de Apoio**



**Alexsander Lacerda de Macedo**  
**Assistente / Equipe Técnica**



**Carlos Eduardo Aquino de Moraes**  
**Assistente / Equipe Técnica**

**Pela(s) Licitante(s):**



**TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BRAVOS  
TECNOLOGIA)**

**Representante Legal: Fabiana Aguiar da Silva**



**RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS SA (THE LED)**

**Representante Legal: Roberto Gabrielli Neto**

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP - Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

